

**Portaria nº 017/2016**

Determina abertura de processo licitatório nº 003/2016 para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII, XXIII, ambos do art. 30 do regimento interno.

Resolve:

Art.1º- Determinar a abertura do processo licitatório para a aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, cujas especificações constam no Anexo I que acompanha o presente documento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, em 07 de dezembro de 2016

**Sebastião de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG

## MOTIVAÇÃO DA PORTARIA

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

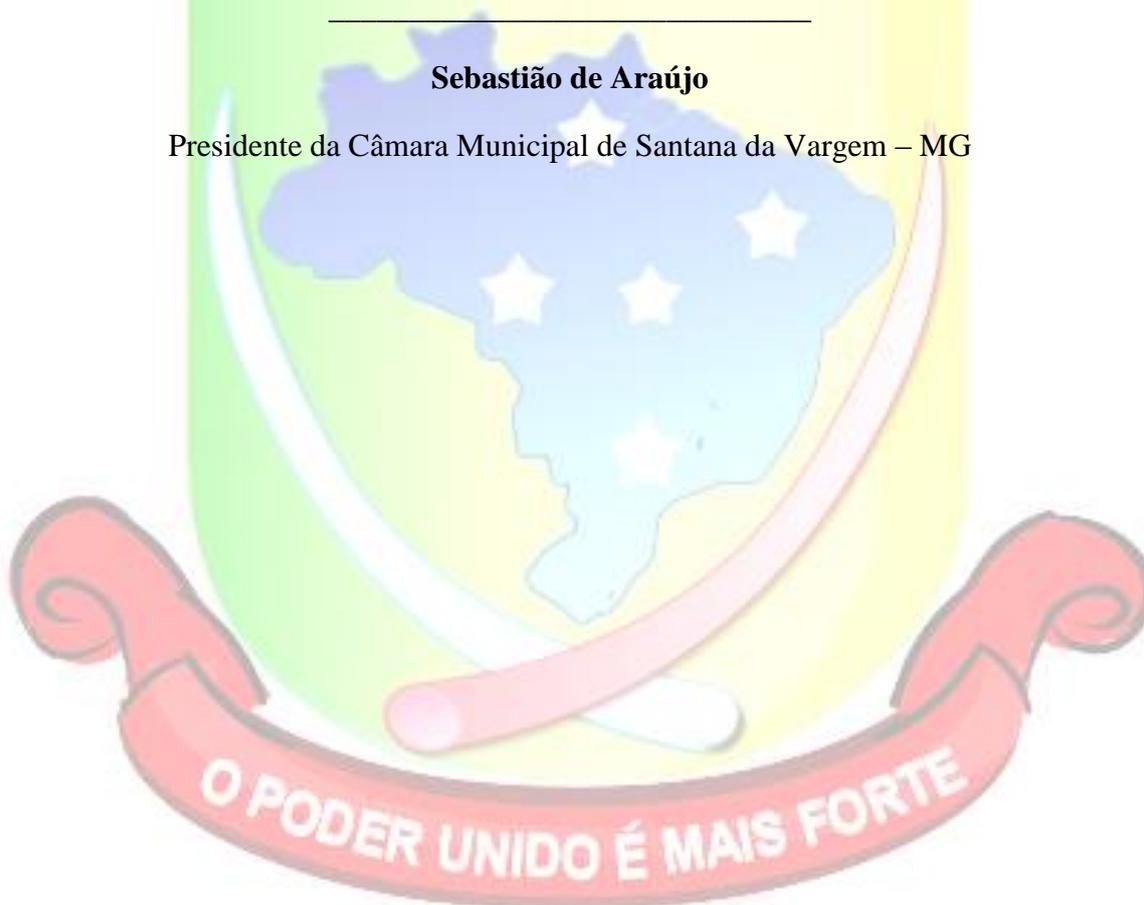
Justifica-se a necessidade de aquisição dos objetos constantes do anexo I em virtude de serem necessários para a manutenção e limpeza desta Casa Legislativa.

### 2. JUSTIFICATIVA DAS DEFINIÇÕES DO OBJETO

Justifica-se as definições dos objetos descritos no Anexo I em virtude de que é necessário que a Casa use produtos com as especificações compatíveis à adequada manutenção da qualidade na limpeza e higiene necessárias ao estabelecimento público.

**Sebastião de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG



# SANTANA DA VARGEM

**SITE: santanadavargem.mg.leg.br**

**E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,  
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,  
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br**